



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.636/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 08 de dezembro de 2021.

Referente: Indicação nº 1.086/2021
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3610/2021

DATA / HORA
13/12/2021 10:22:08

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.086/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 1070/2021 - SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando n.º 1070/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 06 de dezembro de 2021.


Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3044/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 1086/2021

Trata-se da Indicação n.º 1086/2021 em epígrafe, do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de criar vagas para os caminhões estacionarem nas vias públicas de Cajamar/SP.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que os motoristas autônomos/MEI e as empresas são responsáveis pelo estacionamento de seus respectivos veículos. Sendo assim ficamos impossibilitados de implantar esse tipo de estacionamento em via pública, tenha visto as dimensões dos caminhões não serem compatíveis com as das ruas e avenidas da cidade.

Sem mais,


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em

07/12/2021 - 15:00

Por: 



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Mobilidade

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1086 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar vagas para os caminhões estacionarem nas vias públicas de Cajamar/SP.

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>10 de novembro de 2021</u> Despacho: <u>Exmo. Sr. Presidente</u> Saulo Anderson Rodrigues Presidente |
|---|

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que em nosso município tem um déficit de vagas para estacionar caminhões, com isso os cidadãos cajamarense que depende de seus caminhões para o sustento tem que pagar estacionamentos particulares.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de novembro de 2021.


FLÁVIO ALVES RIBEIRO
"FLAVIO COMAJO"
Vereador

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

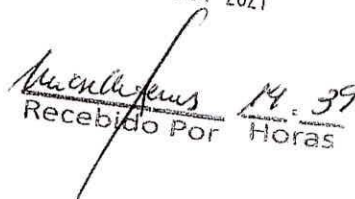
17 NOV 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3159/2021

DATA / HORA
05/11/2021 11:20:38

USUÁRIO
diná


Recebido Por M. 39
Horas